



1 **ATA DA 567ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
2 **DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte três, reuniram-se no Auditório da
4 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV
5 Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária
6 para a 567ª (quingentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho
7 Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros
8 membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha Dos
9 Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF
10 Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE,
11 Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson
12 Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE, Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº
13 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr. Tiago Pessoa
14 Alves Coren-DF nº 110.045-ENF, Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF.
15 **Suplentes:** Sra. Celi Maria Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves,
16 Coren-DF nº 345.144-TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR,
17 Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº
18 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo Wuesley
19 Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira,
20 Coren-DF nº 163.738-ENF, Dr. Rinaldo De Souza Neves Coren-DF nº 54.747-ENF-IR. O
21 conselheiros Sr. Pablo Randel Rodrigues Gome Coren-DF nº 561.578-TE enviou ao
22 presidente, justificativa para sua ausência. Colocado para deliberação, após análise o plenário
23 aprovou por unanimidade. **I – EXPEDIENTE:** – **Abertura e verificação do quórum:** Sob a
24 proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha
25 Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão.
26 **II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE. III – ANIVERSARIANTES DE AGOSTO**
27 **2023.** BRUNA DE OLIVEIRA SOUSA – DEFIS – 01/08/2023; FELIPE NUNES –
28 TERCEIRIZADO – 04/08/2023; ALBERTO CÉSAR – SECRETÁRIO – 08/08/2023; CELI
29 MARIA DA SILVA – CONSELHEIRA – 10/08/2023; SHEILA DEPOLLO – DEFIS –
30 15/08/2023; FRANCISCO FERREIRA FILHO – CONSELHEIRO – 17/08/2023; LAÉRCIO
31 CARLOS THOMAZ – DECOM – 18/08/2023; KESLEY DA SILVA MARQUES – DEAP –

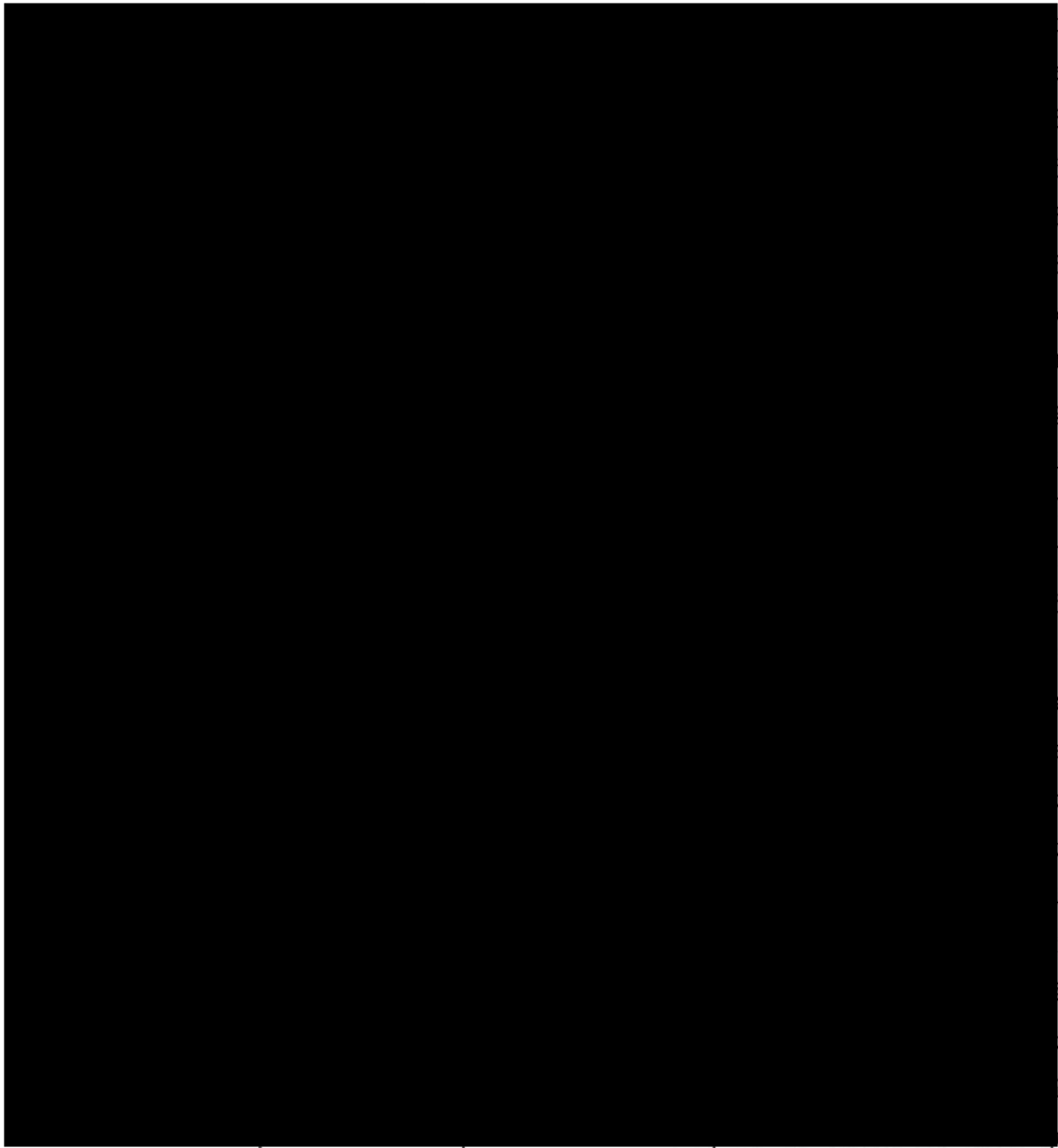


32 22/08/2023; IVAN DA SILVA MARTINHO – NSE – 23/08/2023; PAULO BOMTEMPO –
33 CONSELHEIRO – 26/08/2023; CIRLENE DA SILVA DIAS FLECK – DECOB –
34 26/08/2023; IGOR – CONSELHEIRO - 31/08/2023. **IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES**
35 **DOS SETORES. Item 01** – Despesas do mês de junho/2023 e previsão de despesas do mês
36 de agosto de 2023 – **Adriana Rabelo Rodrigues. Item 02 – MEMORANDO Nº 14/2023 –**
37 **CONGER** - Relatório de Atividades da Controladoria Geral - 2º trimestre/2023 – **João**
38 **Josafá. - Item 03 - MEMORANDO Nº 78/2023 – DECOB** – Composição de dívida ativa
39 referente ao mês de junho/2023. **Alexandra Fernandes. Item 04 – MEMORANDO Nº**
40 **450/2023 - DEFIS** – Relatório de Atividades de Junho. **Janaina Mota – Coord. Depto de**
41 **Fiscalização V – CONHECIMENTO - Item 05 - BRIEFING CONGRESSO DE**
42 **ESTÉTICA – Dra. Viviane e Dra. Poly. Item 06 - MEMORANDO DISCIPLINA DE**
43 **ESTÉTICA – Dra. Poly. Item 07 - OFÍCIO Nº 1877/2023 – COFEN** – Agradecimento pela
44 homenagem à Enfermeira vítima de feminicídio. **Item 08 – OFÍCIO CIRCULAR Nº**
45 **92/2023 – COFEN** – Encaminha a Decisão COFEN nº 101/2023 – Estabelece Classificação
46 Nacional de Atividade. **Item 09 – OFÍCIO CIRCULAR Nº 95/2023 – COFEN** –
47 Encaminha parecer nº 12/2023 – COFEN/DGEP/CTLN. (Referente ao acesso, anotação e
48 evolução de enfermagem no prontuário eletrônico do paciente, por estagiários). **Item 10 -**
49 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 96/2023 – COFEN** – Calendário de atividades do Cofen para o
50 ano de 2023. **Item 11 – OFÍCIO CIRCULAR Nº 98/2023 – COFEN** – Encaminha parecer
51 nº 13/2023 – COFEN/DGEP/CTLN. (Dirime dúvidas quanto à realização de estágio de pós-
52 graduação em instituição diferente da que ofertou o conteúdo teórico). **Item 12 – OFÍCIO**
53 **CIRCULAR Nº 103/2023 – COFEN - Encaminha o parecer nº 44/2023 – COFEN/PLEN.**
54 (Encaminhamento de paciente sintomático, sem avaliação médica, feito por enfermeiro, após
55 classificação de risco). **Item 13 – OFÍCIO CIRCULAR Nº 104/2023 – COFEN** –
56 Encaminha o parecer de relator nº 07/2023 (Legalidade da capacitação do paciente e seu
57 representante legal na assistência específica de aspiração traqueal, pelo Enfermeiro, para
58 atuarem no ambiente domiciliar). **Item 14 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 105/2023 – COFEN** –
59 Solicitação de divulgação de campanha para estimular o registro de especializações. **Item 15 -**
60 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 106/2023 – COFEN** – Encaminha parecer nº 01/2023
61 COFEN/DGEP/CONUE. (Versa sobre o amparo legal quanto à aplicação de Escla de Coma
62 de Glasgow (ECG) pelos Profissionais de Enfermagem no atendimento Pré-Hospitalar Móvel



63 (APH). **Item 16 – OFÍCIO 94/2023 – COREN-DF –** Resposta ao Ofício Circular nº
64 19/2023 – cofen nº 00196.000861/2023-42. Informa a quantitativo de empregados públicos
65 efetivos, comissionados, estagiários e jovens aprendizes do COREN-DF. **Item 17 –**
66 **MEMORANDO 83/2023 – ASSES –** Lista de PAD's abertos entre 30/06 e 25/07/2023.
67 **Benjamim Junior. VI – ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DO PLENÁRIO** **Item 18 -**
68 **LEITURA DA ATA DA 566ª ROP.** Colocado para deliberação, após análise o Plenário
69 aprovou por unanimidade. **Item 19 - JULGAMENTO PE 361/2022 – 9h00 Conselheiro**

70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93

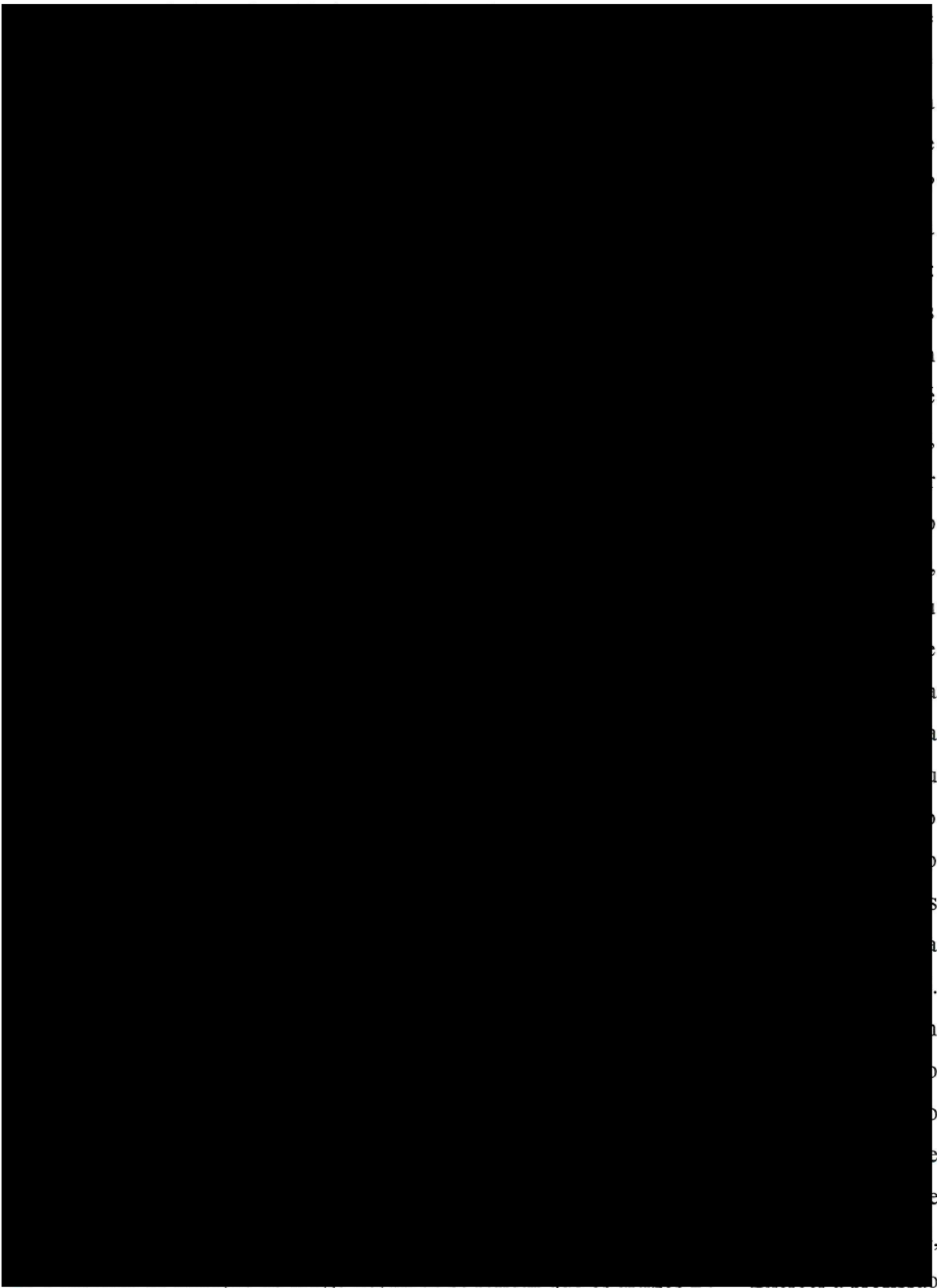




Coren^{DF}

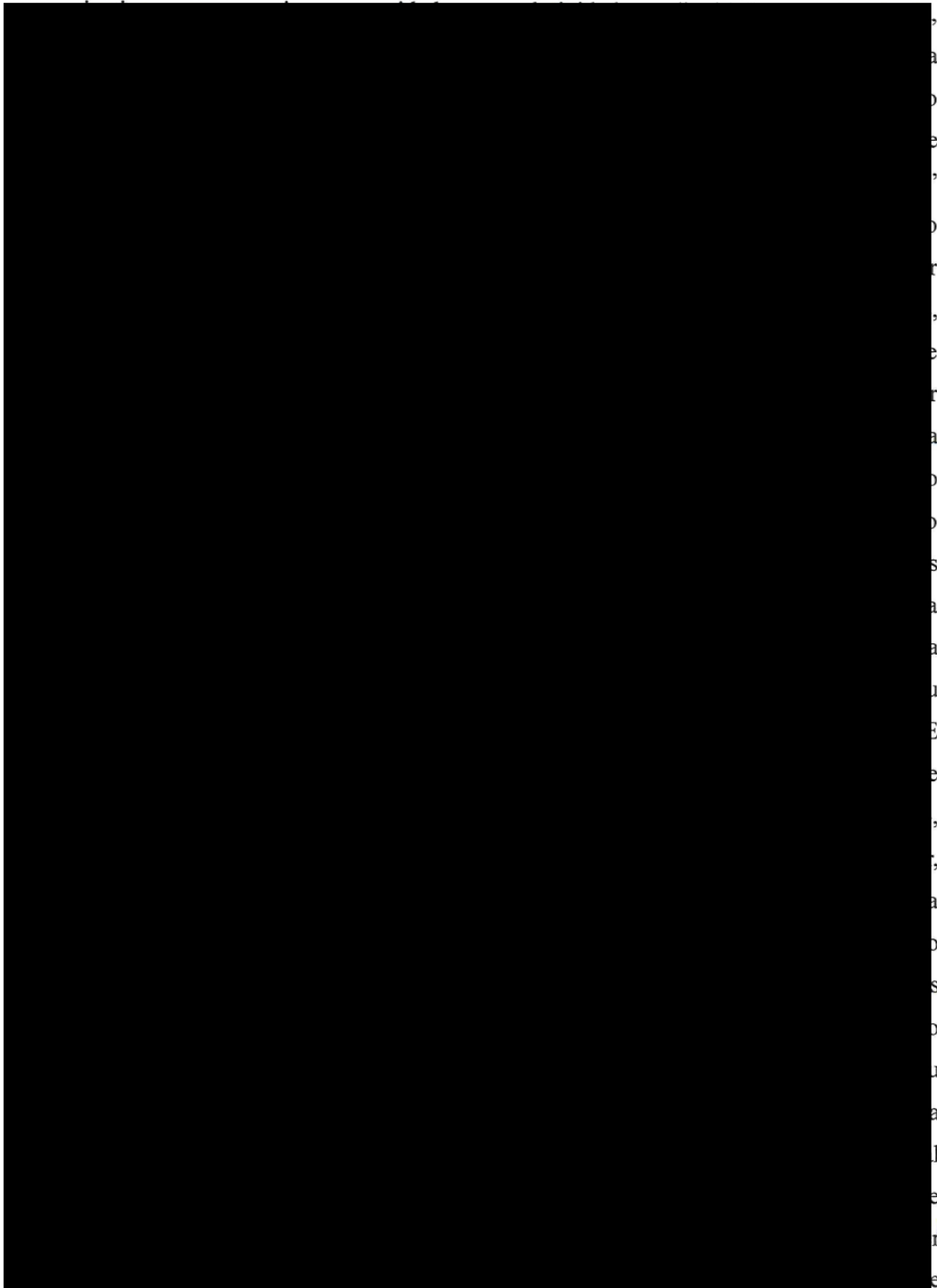
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124



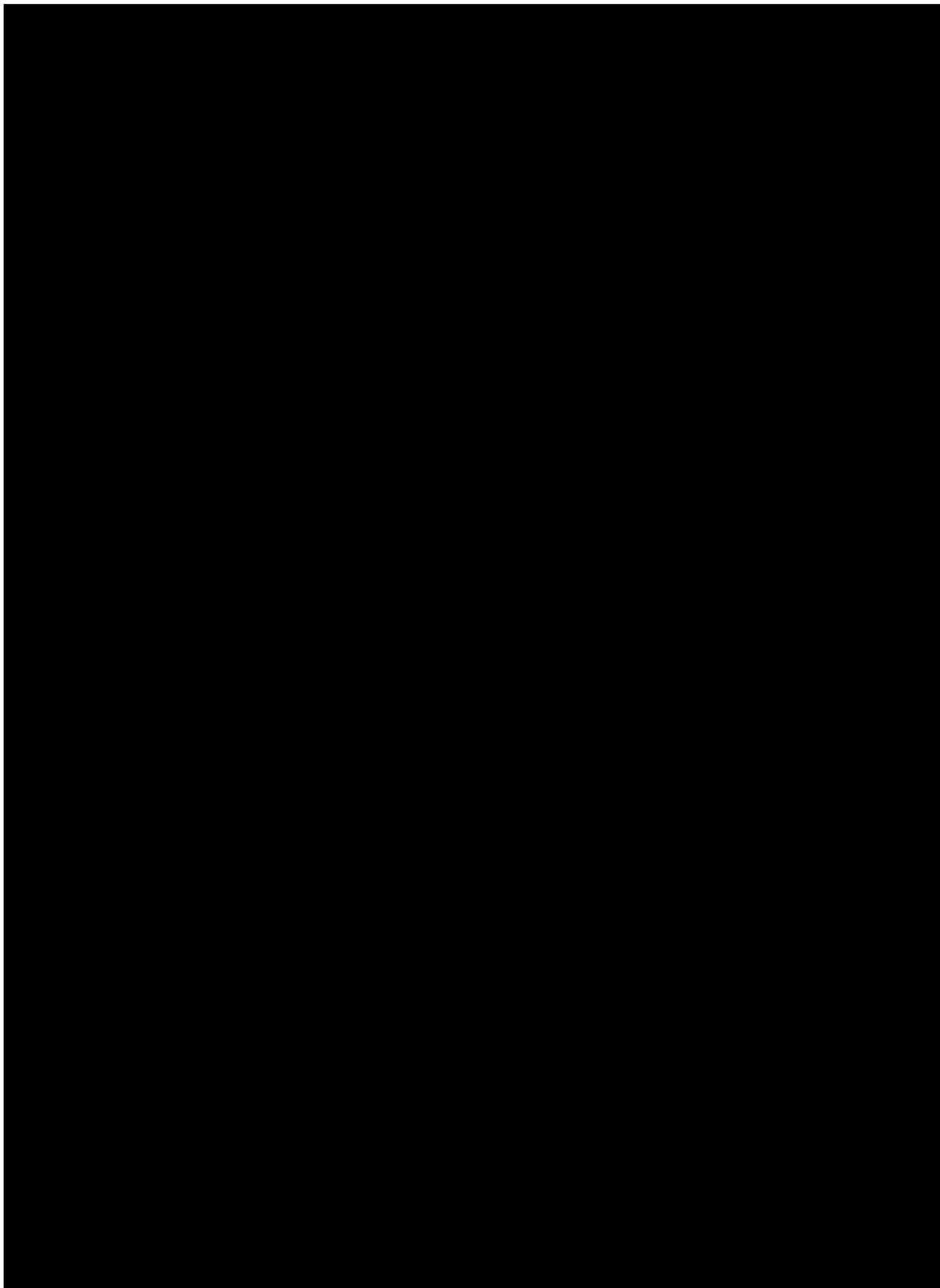


125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155





156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185



a
e
a.
l.
a
a
a
a
a
o
o
D
a
a
a
s
o
u
a
a
F
o
es
e
7.
u
a
a
le
o
z
a

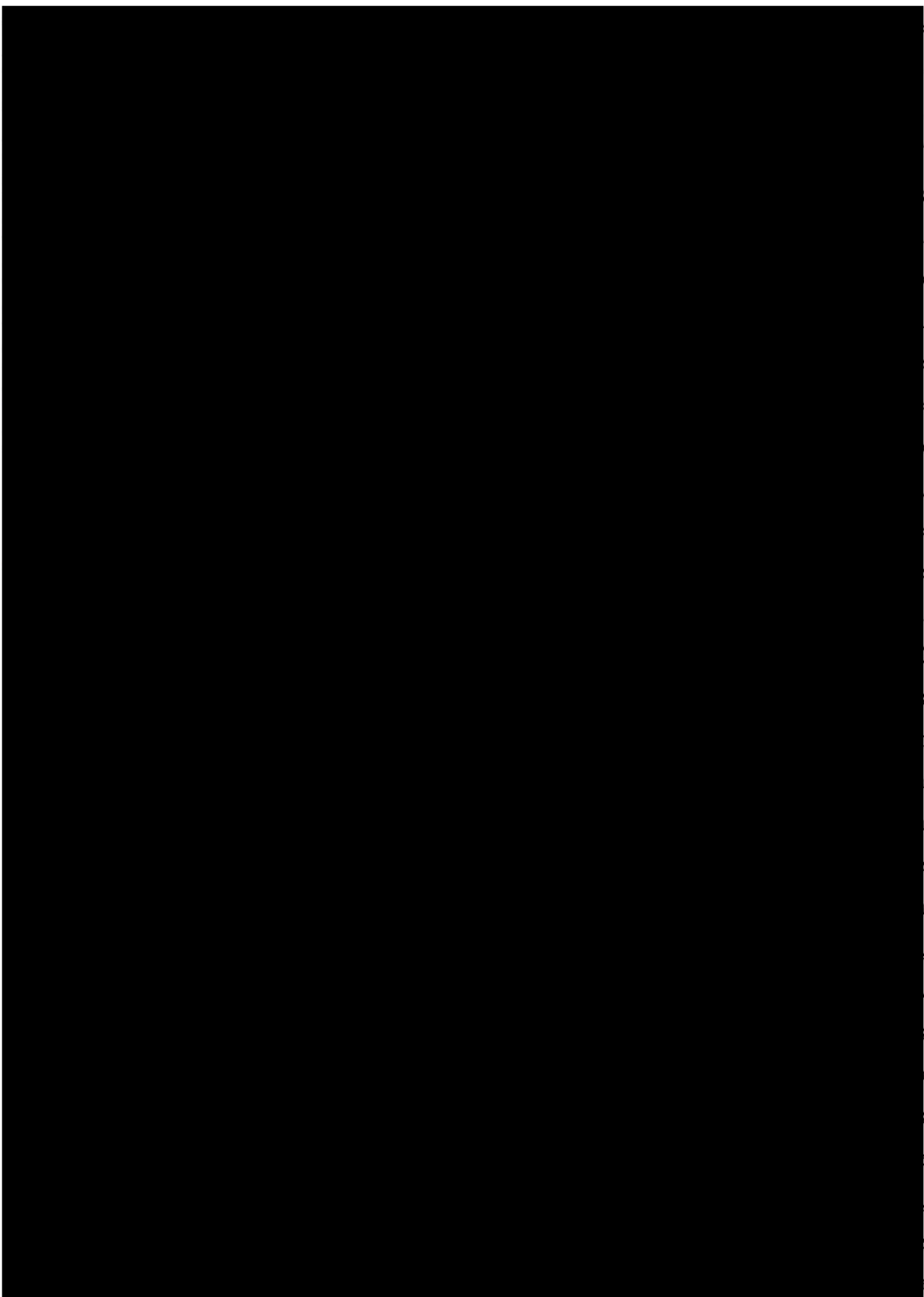
186 presente sessão de julgamento. **Item 20 – JULGAMENTO PE 315/2022 – 9h30**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

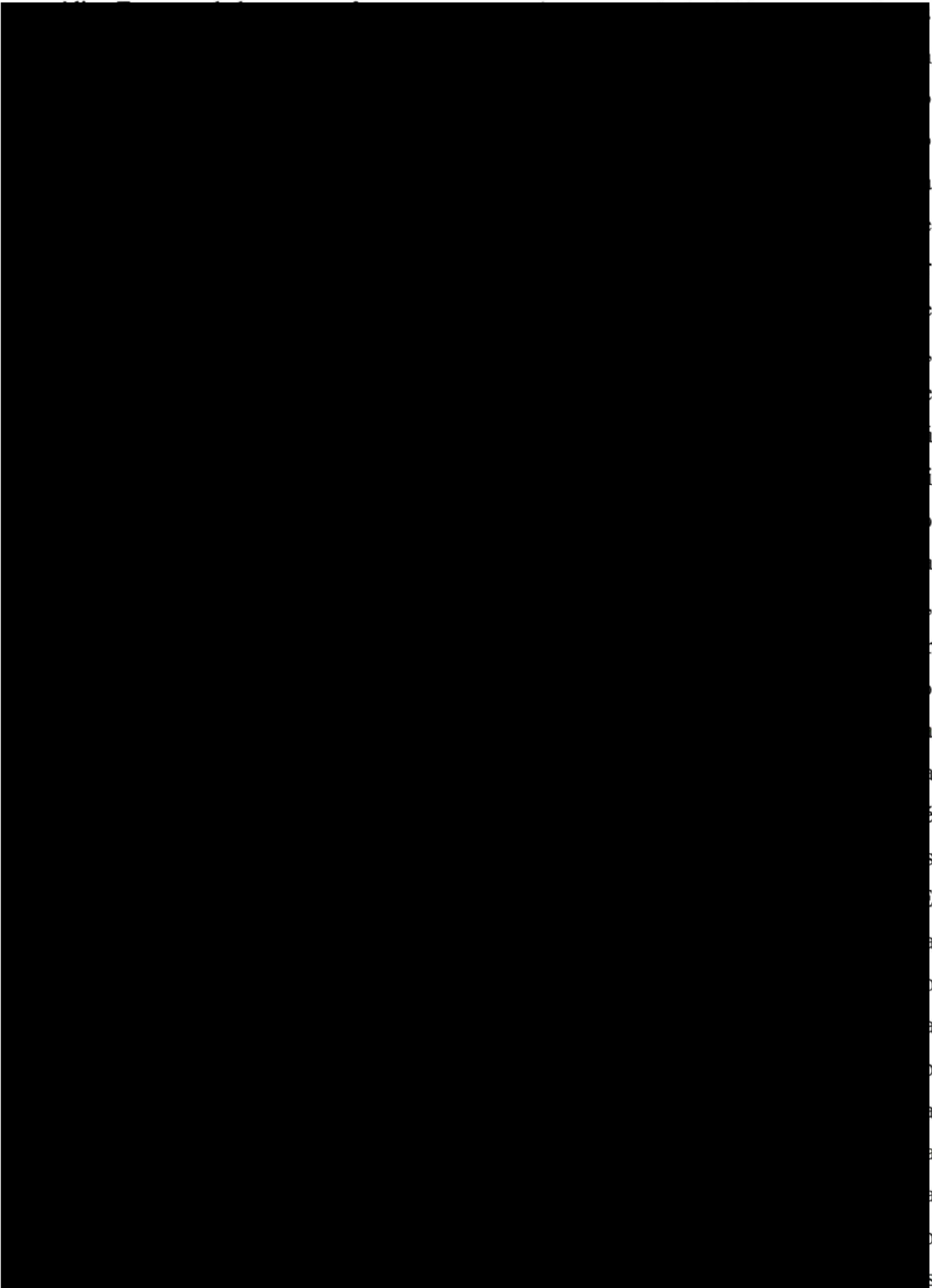
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217



Handwritten signatures in blue ink.



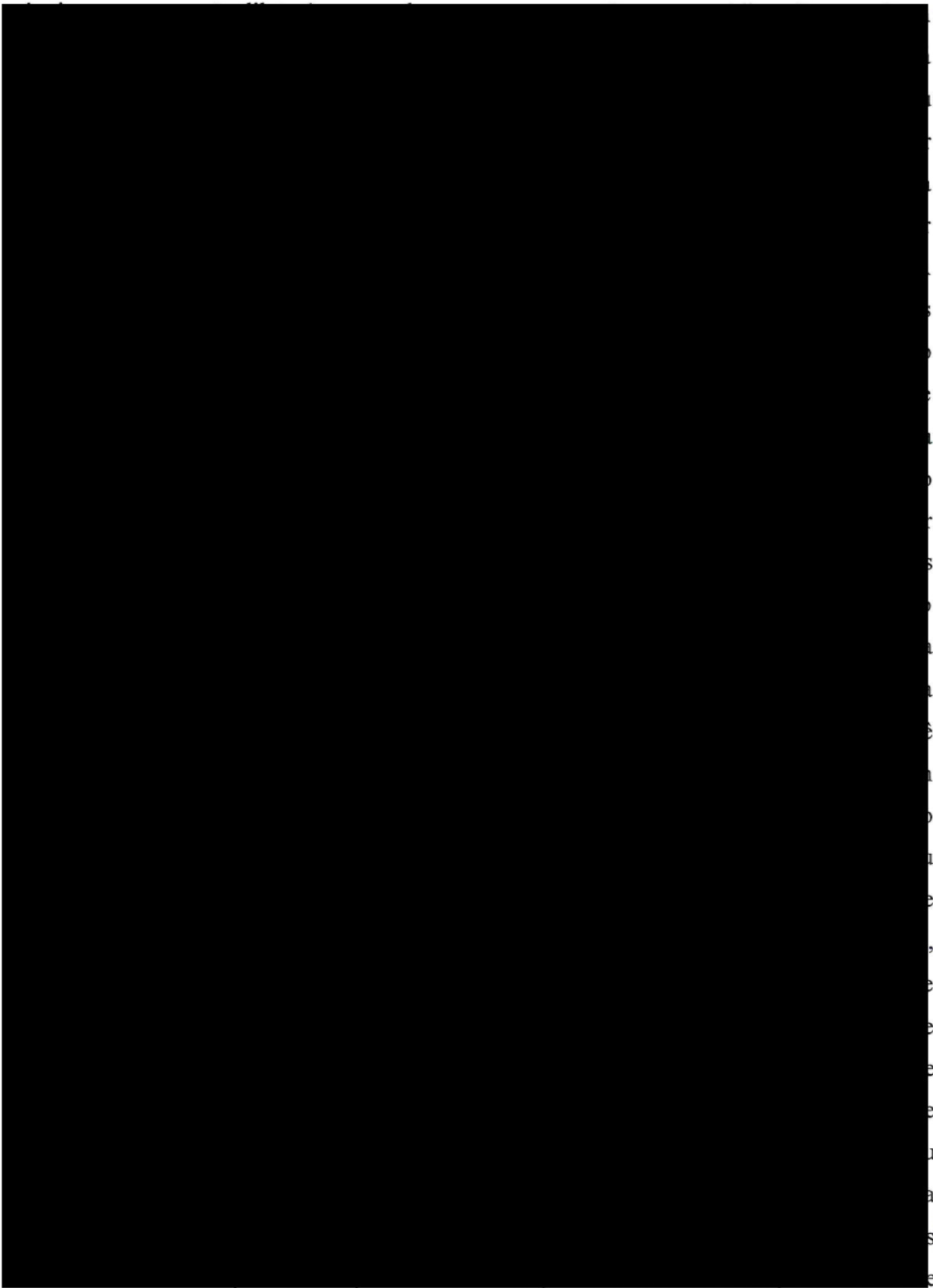
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248



Handwritten signatures in blue ink.



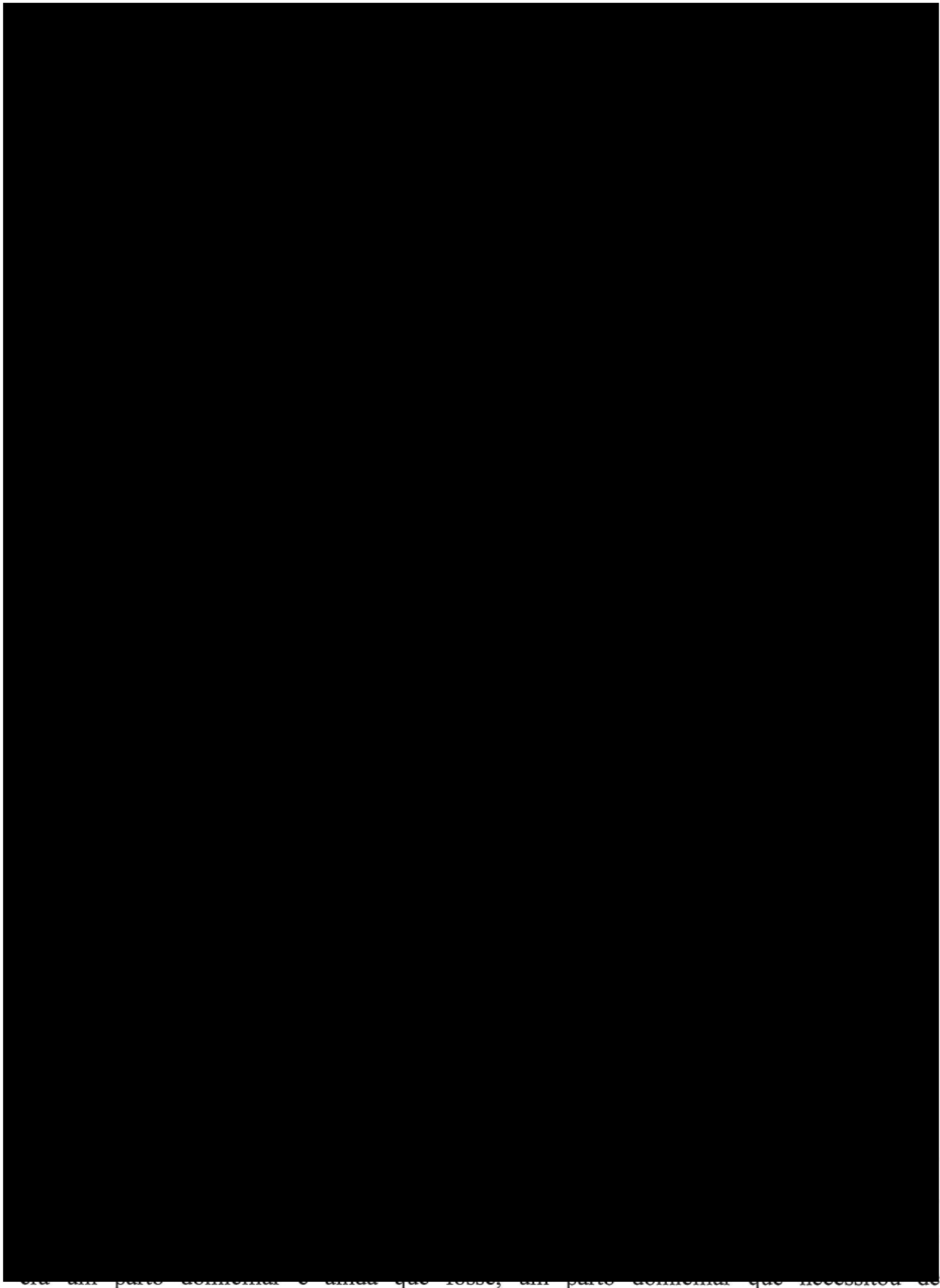
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279



[Handwritten signatures in blue ink]



280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310

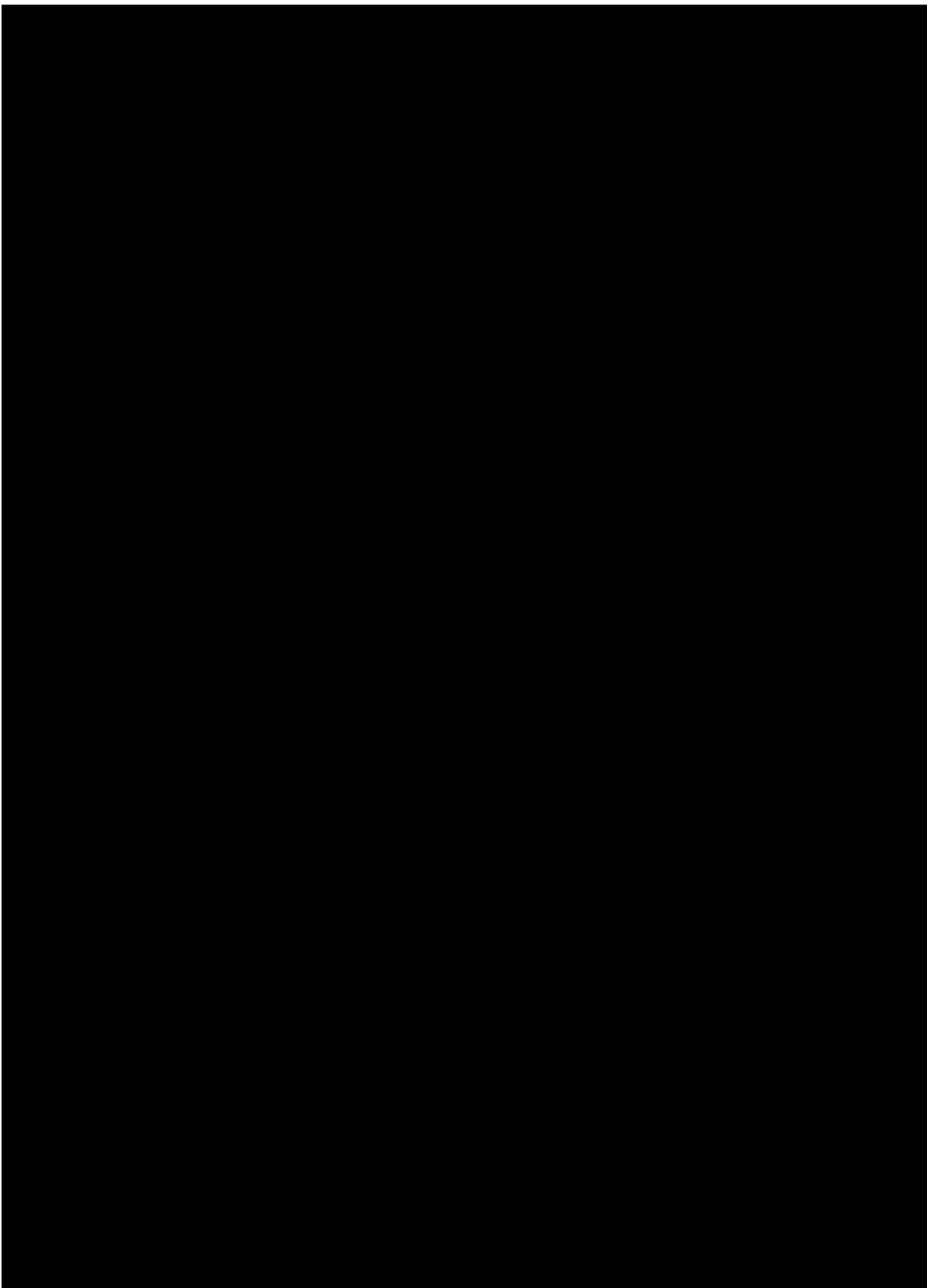




Coren^{DF}

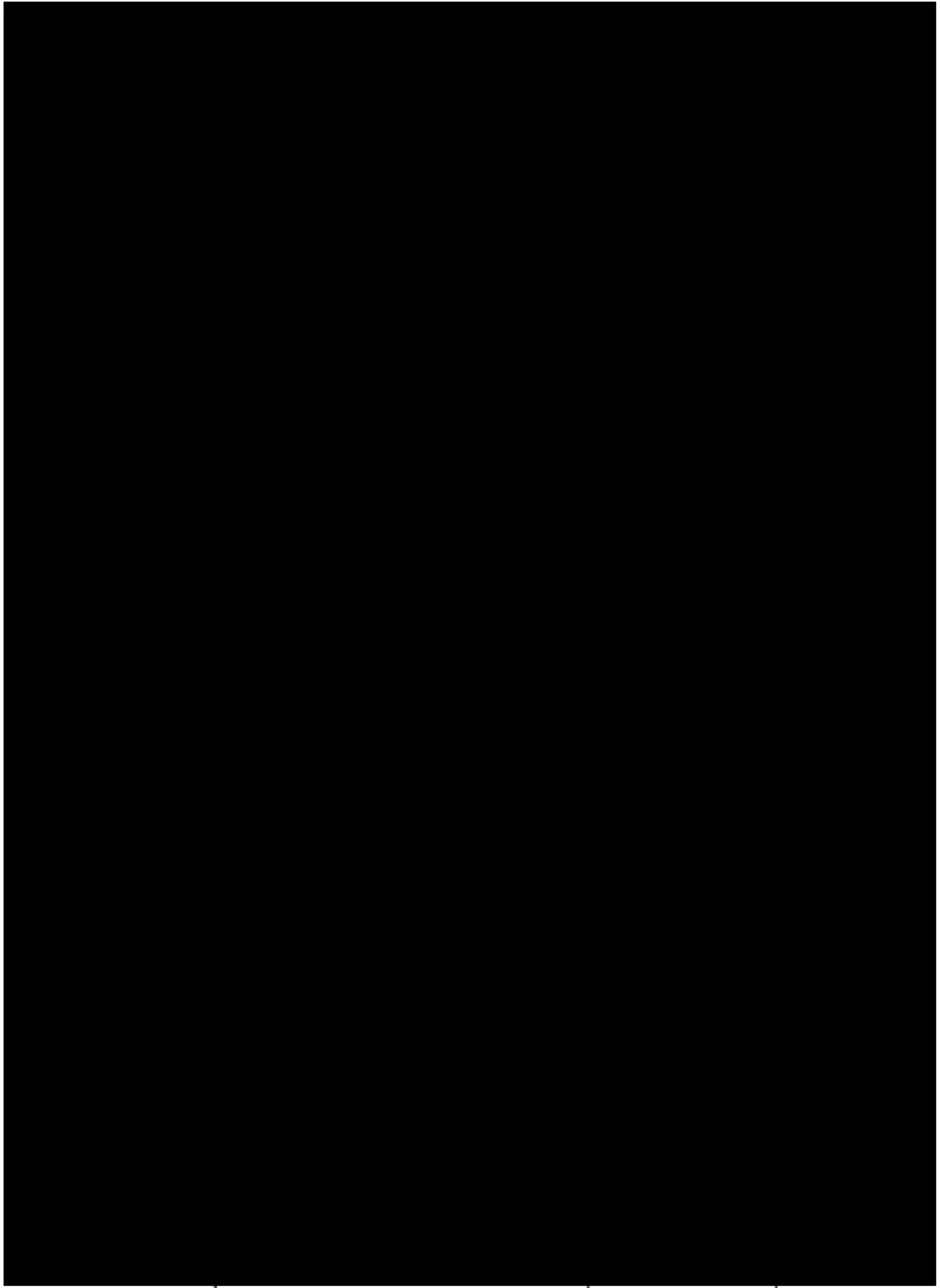
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341





342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372



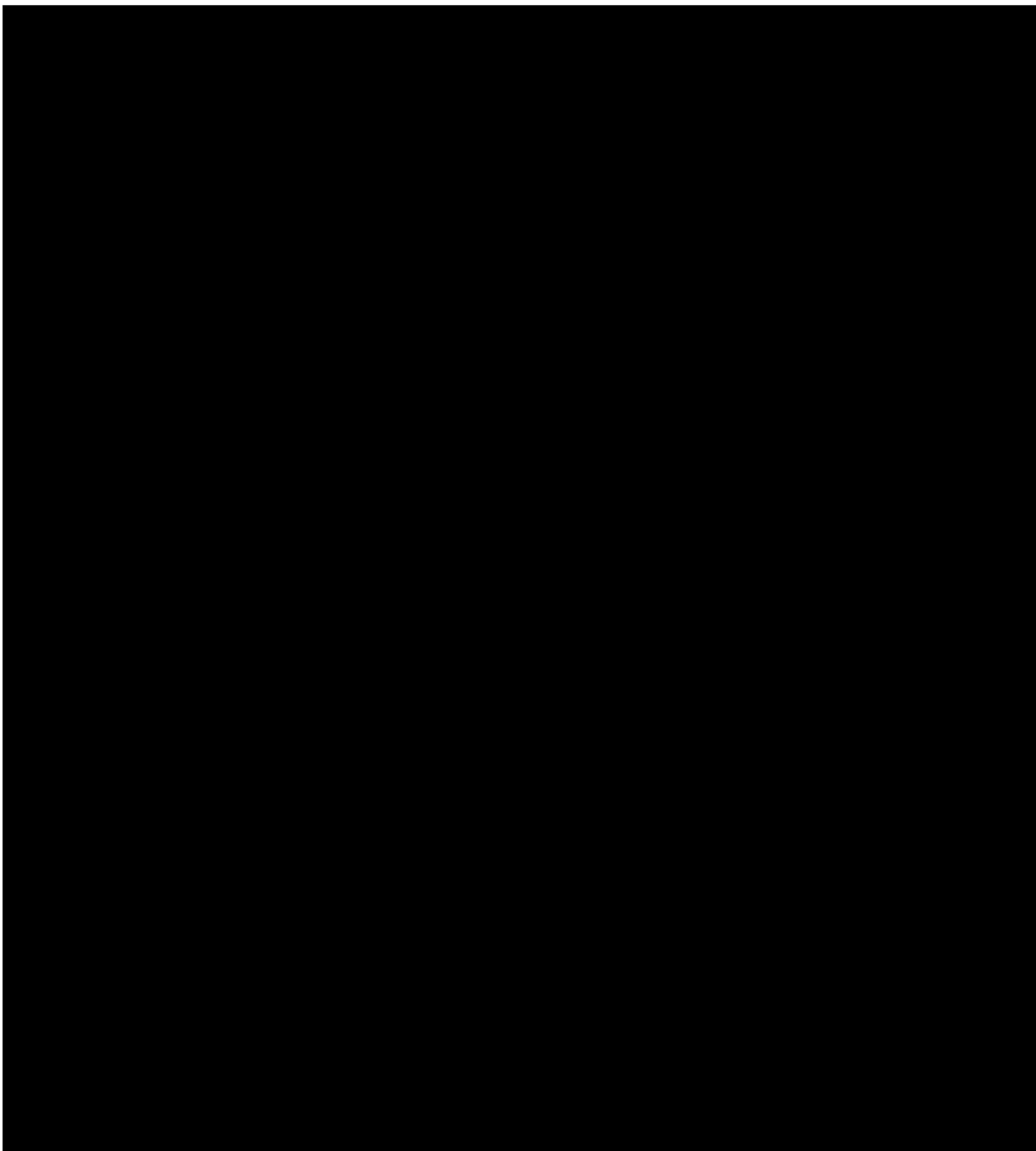
Handwritten signatures in blue ink.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397



398 Elissandro Noronha deu por encerrada a presente sessão de julgamento. **Item 21 -**
399 **MEMORANDO Nº 15/2023 – CONGER - Assunto: Prestação de Contas do 2º**
400 **Trimestre/2023 - Coren-DF. João Josafá.** Colocado para deliberação, após análise o
401 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 22. Item 23 - RELATÓRIO GERENCIAL DO 2º**
402 **TRIMESTRE – CONGER – JOÃO JOSAFÁ.** Colocado para deliberação, após análise o
403 Plenário aprovou por unanimidade. – . **Item 24 - DECISÃO COREN-DF Nº 277/2023 –**



404 Prorroga o prazo para adesão ao Procedimento de Conciliação em Processo de Cobrança de
405 Débitos no Âmbito do COREN-DF. Colocado para deliberação, após análise o Plenário
406 aprovou por unanimidade. **Item 25 - PARECER TÉCNICO 15/2023/COREN-DF/CTA** –
407 Ementa; O uso da matriz de fibrina Leucoplaquetária Autóloga não transfusional no
408 tratamento de feridas complexas por Enfermeiros. Relator: **Dr. Rinaldo Neves**. Colocado para
409 deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 26 - PARECER**
410 **TÉCNICO XX/2023/COREN-DF/CTA** – Ementa: Serviço de atenção Domiciliar pode
411 escalar profissional de Enfermagem, vinculado ao serviço, para prestar assistência de
412 Enfermagem ao próprio familiar? Relator: **Dr. Igor Ribeiro**. Colocado para deliberação, após
413 análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 27 DECISÃO COREN-DF Nº 240/2023** –
414 Aprova “Ad Referendum” do Plenário, concessão de Renovação de Responsabilidade
415 Técnica. **Item 28 - DECISÃO COREN-DF Nº 242/2023** – Aprova “Ad Referendum” do
416 Plenário, concessão de Renovação de Responsabilidade Técnica. Colocado para deliberação,
417 após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 DECISÃO COREN-DF Nº 250**
418 **/2023** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. **Item 30**
419 **DECISÃO COREN-DF Nº 251/2023** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições
420 Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. **Item 31**
421 **DECISÃO COREN-DF Nº 252/2023** – Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições
422 Definitivas Secundárias de Profissionais. **Item 32 - DECISÃO COREN-DF Nº 253 /2023** -
423 Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais.
424 **Item 33 DECISÃO COREN-DF Nº 254/2023** – aprova Ad Referendum do Plenário
425 Inscrições de Especialização/Residência. **Item 34 DECISÃO COREN-DF Nº 255/2023** –
426 Aprova “Ad Referendum” do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem
427 em nível médio. **Item 35 DECISÃO COREN-DF Nº 256/2023** – Autoriza transferência de
428 Profissionais para outros COREN-s. **Item 36 – DECISÃO COREN-DF Nº 257/2023** -
429 Referenda o cancelamento "Ex officio" da Inscrição Definitiva da profissional. **Item 37 –**
430 **DECISÃO COREN-DF Nº 258/2023** – Referenda o cancelamento das inscrições Definitivas
431 Secundárias de Profissionais. **Item 38 DECISÃO COREN-DF Nº 259/2023** – Referenda o
432 cancelamento das inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. **Item 39 DECISÃO**
433 **COREN-DF Nº 263/2023** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas de
434 Profissionais. **Item 40 DECISÃO COREN-DF Nº 264/2023** – Aprova “Ad Referendum” do



435 Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos
436 Profissionais. **Item 41 DECISÃO COREN-DF N° 265/2023** – Aprova Ad Referendum do
437 Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. **Item 42 DECISÃO COREN-**
438 **DF N° 266/2023** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de inscrições remidas de
439 profissionais. **Item 43 DECISÃO COREN-DF N° 267/2023** – Aprova “Ad Referendum” do
440 Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. **Item 44**
441 **DECISÃO COREN-DF N° 268/2023** - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de
442 Especialização/Residência. **Item 45 DECISÃO COREN-DF N° 269/2023** – Autoriza
443 transferência de Profissionais para outros COREN-s. **Item 46 DECISÃO COREN-DF N°**
444 **270-2023** - Referenda o cancelamento "Ex officio" da Inscrição Definitiva da profissional.
445 **Item 47 DECISÃO COREN-DF N° 271-2023** – Referenda o cancelamento das inscrições
446 Definitivas de Profissionais. **Item 48 - DECISÃO COREN-DF N° 272-2023** – Referenda o
447 cancelamento das inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para
448 deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 49 – Inclusão de Pauta**
449 – O Presidente Dr. Elissandro Noronha solicita apreciação deste Plenário para reformulação
450 orçamentária, usando superávit financeiro, créditos adicionais ao orçamento no valor de R\$
451 198.000,00, para a realização do Congresso de Enfermagem Estética do COREN-DF em
452 novembro/2023, conforme autorização previa dessa plenária.. Colocado para Deliberação,
453 após análise, o plenário aprovou por **unanimidade**. **Item 50 - DECISÃO COREN-DF N°**
454 **278/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023** - Dispõe acerca do prazo para requisição de
455 pagamento de Auxílio Representação e condição de regularidade do requerente. Colocado
456 para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 51 – inclusão de**
457 **Pauta – Seguindo o DECRETO N° 44.740, DE 18 DE JULHO DE 2023, que divulga**
458 **horário de expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito**
459 **Federal, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol feminino na Copa do**
460 **Mundo FIFA de 2023 – Primeira fase e dá outras providências. A VICE-**
461 **GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO**
462 **FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo**
463 **100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA: Art. 1º Nos dias**
464 **de jogos da seleção brasileira feminina de futebol da Copa do Mundo FIFA de 2023, o**
465 **expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal dar-se-á**



466 da seguinte forma: I - nos dias em que os jogos se realizarem até 7h30min, o expediente terá
467 início às 11h; II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente terá início às
468 12h. Art. 2º O disposto do art. 1º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância
469 sanitária, fiscalização tributária, comunicação, assistência social, fiscalização de proteção
470 urbanística, fiscalização do consumidor, de limpeza urbana, que deverão seguir as instruções
471 das respectivas chefias. Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos
472 cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços. Art.
473 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 18 de julho de 2023 - 134º
474 da República e 64º de Brasília - CELINA LEÃO - Governadora em exercício; E o Ofício
475 Circular Nº 110/2023/COFEN - Brasília, 25 de julho de 2023. Ao (À) Senhor(a) Presidente do
476 Conselho Regional de Enfermagem. Assunto: Encaminha a Decisão Cofen nº 107/2023 -
477 Altera o horário de expediente do Conselho Federal de Enfermagem. Senhor(a) Presidente, 1.
478 Com cordiais cumprimentos, encaminhamos, para conhecimento, a Decisão Cofen nº
479 0107/2023 (SEI nº 0137108), a qual "Altera o horário de expediente nos dias de jogos da
480 primeira fase da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Feminina Fifa de 2023". 2.
481 Informamos que a decisão está disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de
482 Enfermagem - Cofen no seguinte link: Portal Cofen. Atenciosamente, BETÂNIA MARIA
483 PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR Presidente. Dessa Maneira o
484 presidente Dr. Elissandro põe em votação se o COREN-DF deve ou não abrir as 11h no dia
485 02/08/2023. Resultado: Votos a favoráveis: Dr. Elissandro Noronha; Dr. Cleidson; Dr. Arilson
486 Francisco; Dr. Fernando Carlos; Dr. Igor Ribeiro; Dra. Valda Fumeiro e Dra. Viviane Franzoi.
487 Votos Contrários: Dr. Alberto César e Dr. Tiago Pessoa. Portanto, por 7 votos a 2, fica
488 aprovado a abertura deste conselho as 11h no dia 02/08/2023. Às 12 horas do dia vinte e oito
489 de julho de dois mil e vinte e três nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião
490 Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF,
491 Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

492
493
494
495
496



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

497 **ATA DA 567ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
498 **DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

499

DIRETORIA

500

501

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos

502

Coren-DF N° 135.645-ENF – Presidente

503

504

Dr. Alberto César Da Silva Lopes

505

Coren-DF N° 228.653-ENF – Secretário

506

507

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

508

Coren-DF n° 85.107-TE – Tesoureira

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

533 **ATA DA 567ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
534 **DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

535

536

CONSELHEIROS EFETIVOS

537

538

539

Sr. Adriano Araújo Da Silva

540

Coren-DF nº 80.216-TE

541

542

543

Sr. Arilson Francisco De Oliveira

544

Coren-DF nº 632.829-TE

545

546

547

Dr. Fernando Carlos Da Silva

548

Coren-DF nº 241.652-ENF

549

550

Ausência Justificada

551

Sr. Pablo Randel Rodrigues Gomes

552

Coren-DF nº 561.578-TE

553

554

555

Dr. Tiago Pessoa Alves

556

Coren-DF nº 110.045-ENF

557

558

Dra. Viviane Franzoi Da Silva

559

Coren-DF nº 121.216-ENF



560 **ATA DA 567ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
561 **DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

562 **CONSELHEIROS SUPLENTE**

563

564 Sra. Celi Maria Da Silva
565 Coren-DF nº 24.017-TE-IR

566
567

568 Sr. Cleidson de Sá Alves
569 Coren-DF nº 345.144-TE

570
571

572
573 Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa
574 Coren-DF nº 450.800-TE-IR

575
576

577
578 Dr. Francisco Ferreira Filho
579 Coren-DF nº 142.589-ENF

580
581

582
583 Sr. Igor Ribeiro Oliveira
584 Coren-DF nº 325.375-TE

585
586

587
588 Dra. Lorena Raizama Costa
589 Coren-DF nº 133.902-ENF

590
591

592
593 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo
594 Coren-DF nº 355.583-ENF

595

596 Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira
597 Coren-DF nº 163.738-ENF

598
599

600 Dr. Rinaldo De Souza Neves
601 Coren-DF nº 54.747-ENF-IR.